

PORTARIA N° 1.893/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**, portador da Cédula da Identidade RG nº 6.376.001-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 885.410.379-91, nomeado em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 11.389/2025, com fruição no período de 04 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS